



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº159/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a implantação do CAPS tipo I no município de Coari

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 217ª Reunião (167ª Ordinária), realizada no dia 09.12.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 19043/2010-SUSAM, trata de implantação de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I, para se efetivar uma interação entre a atenção básica e a equipe de saúde mental, a fim de realizar tratamento clínico e de reabilitação mais eficaz e satisfatório aos pacientes;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.02.2002, estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental, e estabelece que os CAPS poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviço: CAPS tipo I, II, III, CAPS II e CAPS ad II; a Portaria nº 399/2006/MS/GM, de 22.02.2006, estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão, e a Portaria nº 106/2000/MS/GM, de 11.02.2000, cria os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em saúde mental no âmbito do SUS para atendimento ao portador de transtornos mentais;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Sra. Maria de Lourdes Ribeiro Siqueira, responsável pela Área Técnica Estadual de Saúde Mental/Álcool e outras Drogas do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista a necessidade de ampliar a rede de Atenção Psicossocial no município de Coari.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I no município de Coari.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 09 de dezembro de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

kls



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 159/2010, datada de 09 de dezembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde